

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2441

## LEI Nº 12.025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Inclui evento no Anexo da Lei Municipal nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2025, o evento a seguir descrito:

Nome do evento	Data de início	Encerramento	Local do evento	Tipo de Organizador de Evento
Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT	24/11/2025	27/11/2025	Labilá	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2441

## DECRETO Nº 14.141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Regulamenta as Leis nº 11.822/2024 e 12.025/2025, para a realização do evento "Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei nº 12.025/2025, e atendendo solicitação contida no expediente nº 44778/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT	24 à 27 de novembro de 2025 de 2025	Labilá	Secretaria Municipal de Administração

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração - SEAD autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT":

- Material de decoração:	R\$ 215,00	
- Alimentação:	R\$ 1.570,00	
- Cestas com alimentos (palestrantes):	R\$	
199,96	TOTAL:	R\$
1.984,96		

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2013 Programa Saúde do Trabalhador  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

05.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2091 Fundo Municipal da Qualidade  
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2441

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2441

## DECRETO Nº 14.143, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 44778/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2091 - Fundo Municipal da Qualidade	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (201)	R\$ 110,00
Recurso: 1759	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 110,00
-------------------	------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2091 - Fundo Municipal da Qualidade	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL(198)	R\$ 100,00
Recurso: 1759	

05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2091 - Fundo Municipal da Qualidade	
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(203)	R\$ 10,00
Recurso: 1759	

Total Fonte de Recursos	R\$ 110,00
-------------------------	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2441

## PORTARIA N.º 34.868, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA Comissão Central que deverá acompanhar o processo para escolha de Diretores das Escolas Municipais.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 12.021, de 12 de novembro de 2025, que Disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado, e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 48117/2025,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Central, abaixo nominada, que deverá acompanhar o processo para escolha de Diretores das Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil da Rede Municipal, com a responsabilidade de estabelecer o calendário de prazos e datas do processo.

Secretária Municipal da Educação:

ADRIANA ISABEL ZANATTA VETTORELLO, matrícula 4240

Representantes da Secretaria Municipal da Educação – SED:

ADRIANA ISABEL GERHARDT CASTRO, matrículas 571 e 3268

DIANA MACHADO, matrícula 6640

KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrículas 7461 e 15328

Representante convidado do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado - SPML:

JAISSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 14345 - Titular

ANA PAULA LOPES, matrícula 7438 - Suplente

Representante convidado do Conselho Municipal de Educação-COMED:

PRISCILA DA SILVA SCHERER, matrícula 7103

Representante convidado da Procuradoria Geral - Jurídico:

ANGELICA DEWES COLOMBO, matrícula 17089

Representante convidado da Secretaria de Administração SEAD:

NATALIA EIDELWEIN WERMANN, matrícula 8771 - Titular

ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN, matrícula 6296 - Suplente

... Continuação Portaria n.º 34.868/2025 – fl. 02/02

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2441

---

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de novembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2441

## EDITAL N.º 663-01/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38424/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Giovana Daniele Kuhn e a recusa pela vaga da candidata Maria Cristina Farias Bornoldo,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 25 de novembro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Secretário de Escola

DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL – Classificação 60º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 21 de novembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2441

## **EDITAL N.º 664-01/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei n.º 11.987, de 19 de setembro de 2025, anexa no protocolo digital n.º 36256/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Jonas da Cruz,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 25 de novembro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Operador de Máquina Pesada

FERNANDO CANABARRO DA SILVA – Classificação 13º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 21 de novembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2441

## EDITAL N.º 665-01/2025, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.841, de 10 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 46636/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença interesse da servidora efetiva Ana Paula Stacke Mertz e o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Andressa Rios Pereira;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 1º ao 10º lugar, foram nomeados para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 11º ao 14º lugar já foram convocados para contratação temporária,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 25 de novembro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Enfermeiro

ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS – Classificação 15º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 21 de novembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb